



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

EDITAL Nº 14/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORIA FACENE 2022.2

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 10 de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria para o ano de 2022, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado/Vinculado na **FACENE**, ter integralizado o Módulo que pretende concorrer a vaga, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados/vinculados e que estejam cursando entre os períodos P5 em diante em excepcionalmente os pré-concluintes, com duração de 5 meses corridos, nesse processo seletivo para 2022;
3. O candidato deverá ter disponíveis **08 (oito) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos Módulos/semestre em que estiver matriculado/vinculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas, prova escrita ou prova teórica-prática, e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **vagas de monitoria voluntária de acordo com o Anexo I**;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética da média geral das etapas. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina/modulo e persistindo o empate, o de mais idade;



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 06 de 30 de novembro de 2021;
9. As inscrições para a seleção de monitoria VOLUNTÁRIA neste processo simplificado deverão ser feitas na Secretaria da FACENE, no período compreendido entre 14 a 16 de setembro de 2022;
10. As etapas do processo seletivo **seguirão conforme Anexo II;**
11. A Secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de 2022 no dia 20 de setembro de 2022. O(a) aluno(a) aprovado(a) deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programa de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, no período de 20 e 21 de setembro de 2022 e no dia 22 de setembro ocorrerá o início das atividades da monitoria. O não comparecimento acarretará na perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 09 de setembro de 2021

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001,
publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC:
Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de
23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

ANEXO I SELEÇÃO DE MONITORIAS 2022.2, VAGAS PARA BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS:

-  Eletro-Termo-Fototerapia (01 vaga de voluntário), **para o curso de Fisioterapia.**
-  Recursos Terapêuticos Manuais (01 vaga de voluntário), **para o curso de Fisioterapia.**

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001,
publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC:
Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de
23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

ANEXO II

SELEÇÃO DE MONITORIAS 2022.2 CRONOGRAMA ETAPAS

ÁREA	DATA	HORA	MODALIDADE	CONTEÚDO
Recursos Terapêuticos Manuais Fisioterapia	19.09.2022	13:30 às 15:10	Prova Teórico-Prática	Todos os conteúdos do semestre
Eletro-Termo-Fototerapia Fisioterapia	21.09.2022	13:30 às 15:10	Prova Teórica Entrevista	Todos os conteúdos do semestre

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE